



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 16/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFORMULAR a Portaria nº 04/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA a servidora **ELAINE CRISTINE SOUZA ALVES**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, Nível 7, Padrão Salarial N , Matrícula E - 108, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2009.

Tendo seus proventos reafixados da maneira que segue:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial N, nível 07 – Lei n.º 3569/2019	R\$ 2.763,65
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 690,91
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000 e Lei nº 3229/2015	R\$ 552,73
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 276,36
TOTAL	R\$ 4.283,65



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de março de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente